



**DECRETO Nº. 1601/18 DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.  
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1187/2018 de 02/03/2018.**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal De Saúde	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Diárias-Pessoal Civil	3390.14	1.920,00
Total				<b>R\$ 1.920,00</b>

**Art. 2º**- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

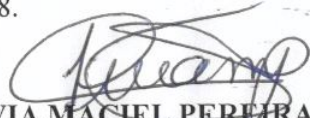
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de março de 2018.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de março de 2018.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria